



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 971, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o artigo 112 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, que define o regime de trabalho para os docentes da carreira do magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

considerando o contido no Processo nº 23347.001398/2013-17,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o regime de trabalho de Tempo Integral para o regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, a partir de 2 de dezembro de 2013, de **GISELA SILVA SUPPO D'ANDREA**, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DII", Nível 1, em exercício provisório na Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor